



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 131, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Designa equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no § 1º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 027, de 28 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de designação de equipe de apoio para auxiliar o Pregoeiro, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, na licitação;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a contar desta data, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Pregoeiro, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, na licitação:

- I – Cristiane Arnold;
- II – Fabio Adriano Ortiz;
- III – Claudia Cristiane Kirsten.

Art. 2º Os membros da equipe de apoio designados nos termos desta Portaria deverão observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos existentes bem como os que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Pública direta do município de Pato Bragado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2786
de 01/03/23 FL. 1
Visto *[assinatura]*